

EDITAL N.º 176, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº04019-00004774/2024-92, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato societário correspondente à **6ª alteração contratual** da sociedade empresária **DROGARIA NOVO MUNDO LTDA ME - CNPJ 00.570.432/0001-38**, registrada sob o Protocolo nº 11/090.926-7 - Aprovação nº 20110909267, em 22/11/2011, por restar comprovada a sua natureza fraudulenta, bem como o **cancelamento** da **7ª alteração contratual**, registrada em 04/06/2025, sob o Protocolo nº 25/082.885-5, uma vez que sua validade apoiava-se diretamente em ato viciado, não podendo subsistir de forma autônoma.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 16/09/2025, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181860631 código CRC= **9118B766**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358